

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estancia Turistica de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o funcionário abaixo relacionado a retirar empenho previo de que trata Leis Municipais nºs 1975/97 e 1983/97.

- RAISA TRIBUTINO GOMES DOMINGUES - RG Nº 47.451.142-X

Prefeitura da Estancia Turistica de Salto,

Em 23 de Janeiro de 2017



JOSE GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, em 23 de Janeiro de 2017.



WAGNER CORREIA DA SILVA

Secretário da Administração